

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Apostila nº 001 ao Convênio nº 011/2018 - SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente Apostila ao Convênio nº 011/2018, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**, conforme Processo Administrativo nº 201700005011361, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a modificação do Convênio registrado e publicado, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, resguardando o interesse público, direito adquirido e demais princípios como boa-fé e segurança jurídica, visando expedir a presente Apostila ao Convênio nº 011/2018, com vistas à correta execução do objeto, para alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE**

Para tanto, fica alterada a Subcláusula Quarta da Cláusula Décima Segunda do Convênio Original.

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE"

(...)

Subcláusula Quarta: A contrapartida deverá ser realizados exclusivamente através de DAREs - Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio Original e seus Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 14/04/2021, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019617387 e o código CRC 1BB1C2A1.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201700005011361



SEI 000019617387